

Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

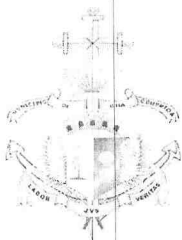
Srs. Vereadores e Vereadoras,

A Bancada Parlamentar composta pelos Vereadores José Roberto Venâncio de Souza, Márcia Padilha Izidoro Romano, Mozart Roberto Silvestre, Milton Cesar Pires, Emerson Gryllo Rodrigues, Miguel da Silva Tallada, Oeder Kuznier de Ramos, Edina Barbosa Colaço e Ivan Heleno da Silva vem respeitosamente submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 175/2025.

A presente emenda de bancada fundamenta-se na necessidade de implementar duas destinações estratégicas que se alinham com os objetivos prioritários da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e contribuem para o desenvolvimento social e urbano do Município.

A primeira destinação refere-se à instalação de uma instituição multidisciplinar para tratamento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista, denominada CASA TEA, a ser alocada na Secretaria Municipal de Saúde. Esta instituição promoverá o diagnóstico precoce e a avaliação especializada, oferecerá atendimento integrado por equipe multidisciplinar qualificada, disponibilizará terapias especializadas essenciais para o desenvolvimento de habilidades e autonomia, proverá suporte e orientação às famílias, articulará com a rede de educação municipal para facilitar a inclusão escolar e contribuirá para a prevenção de comorbidades associadas ao Transtorno do Espectro Autista. Esta destinação alinha-se com os objetivos 1, 2 e 3 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e garante conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012.

A segunda destinação refere-se à instalação de luminárias públicas de LED no município, a ser alocada na Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços. Esta destinação aumentará a segurança pública, promoverá a eficiência energética, contribuirá para a sustentabilidade ambiental, modernizará a infraestrutura urbana e proporcionará benefícios sociais. O escopo técnico prevê a substituição de luminárias existentes pela tecnologia LED de



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

alta eficiência, implementação de sistemas de controle inteligente quando viável, adequação da infraestrutura elétrica conforme normas técnicas vigentes e previsão de manutenção preventiva e corretiva. Esta destinação alinha-se com os objetivos 1, 5 e 6 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e garante conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 7 e 11 da Agenda 2030.

A cobertura financeira ocorre mediante anulação de dotações flexíveis da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado. A realocação de recursos está autorizada pela Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

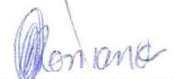
A presente emenda está em conformidade total com a Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025, com a Resolução CMIC nº 288/2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000, com a Lei Federal nº 12.764/2012 e com os dispositivos constitucionais pertinentes.

Plenário dos Emancipadores, 15 de dezembro de 2025


JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador | Progressistas


MILTON CESAR FERES
Vereador | Avante


OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador | Avante


MÁRCIA PADILHA IZIDORO ROMANO
Vereadora | Progressistas

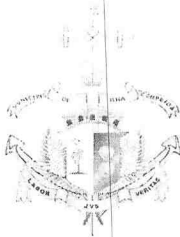

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
Vereador | Podemos

EDINA BARBOSA COLAÇO
Vereadora | Avante


MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador | Podemos


MIGUEL DA SILVA TALLADA
Vereador | PL


IVAN HELENO DA SILVA
Vereador | PL



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

PROJETO DE EMENDA DE BANCADA IMPOSITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

(**Autoria:** José Roberto Venâncio de Souza, Márcia Padilha Izidoro Romano, Mozart Roberto Silvestre, Milton Cesar Pires, Emerson Gryllo Rodrigues, Oeder Kuznier de Ramos e Edina Barbosa Colaço.)

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis:

Votos Contrários:

Data:

Presidente da Câmara

**EMENDA DE BANCADA IMPOSITIVA Nº 01/2025 – EXECUÇÃO
OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei nº 175/2025 –
que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Ilha Comprida,
Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026.**

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda de bancada parlamentar impositiva no valor total de R\$ 1.316.560,74 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 658.280,37 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), destinada à instalação de uma instituição multidisciplinar para tratamento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA), denominada CASA TEA:

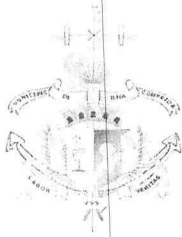
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 (SAÚDE)

Subfunção: 302 (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

Programa: 0014 (SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA)

Ação: 2030 (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE)



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 658.280,37 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), destinada à instalação de luminárias públicas de LED no Município de Ilha Comprida:

Órgão: Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (URBANISMO)

Subfunção: 452 (SERVIÇOS URBANOS)

Programa: 0022 (OBRAS E INFRAESTRUTURA)

Ação: 2071 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 1.316.560,74 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Órgão: Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Programa: 0022 (OBRAS E INFRAESTRUTURA)

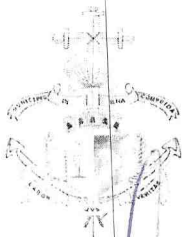
Ação: 2071 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (OUTRAS DESPESAS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA)

Valor: R\$ 1.316.560,74 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 15 de dezembro de 2025



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326



JOSE ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador | Progressistas

MILTON CESAR PIRES
Vereador | Avante



OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador | Avante

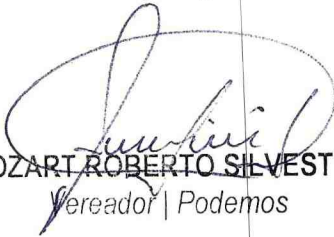


MÁRCIA PADILHA IZIDORO ROMANO
Vereadora | Progressistas



EMERSON GRYLLO RODRIGUES
Vereador | Podemos

EDINA BARBOSA COLAÇO
Vereadora | Avante



MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador | Podemos

MIGUEL DA SILVA TALLADA
Vereador | PL



IVAN HELENO DA SILVA
Vereador | PL